



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.564, de 24 de agosto de 2004.

"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual Rua Catarina Corassim, que se inicia na Rua Itajuíbe, termina nos limites do loteamento e se localiza no "Conjunto Habitacional Fazenda Itajuíbe", passa a denominar-se "**Rua Solange Dias**".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2004.


JOSE SCHIAVINATI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO